



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 253/2018

De 09 de maio de 2018.

“DESIGNA A SERVIDORA ODETE DAMARATT LEITE, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE DE COPA E LIMPEZA, IRÁ CONCOMITANTEMENTE RESPONDER PELA COZINHA JUNTO AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Jurandi Dell Osbel, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de desenvolver lanches e almoços para as crianças que frequentam a Programa;

Considerando, que a servidora trabalhou por muito tempo no PETI, tendo conhecimentos para ser responsável pela cozinha controle de vencimentos de alimentos e fazer receitas de acordo com as necessidades de cada pessoa que participante do Programa;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para a servidora Odete Damarat Leite, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos irá responder pela Cozinha. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal